



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N° 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO III - PUGMIL, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019 - N° 165



SUMÁRIO

DECRETO N° 037/2019 PÁGINAS
01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 037/2019

, de 23 de abril de 2019.

“Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA do Município de Pugmil-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal 001/2004, de 20 de fevereiro de 2004 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pugmil, com alterações dadas pela Lei Municipal 261/2018 de 14 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1° – Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA do Município de Pugmil – TO, composto pelos seguintes membros, conforme suas representações que especifica.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Titular: ELMIR OLIVEIRA DA SILVA
- Suplente: KARINE LOPES RIBEIRO

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: IRALVA SOUSA BARROS
- Suplente: ALDECI MOTA DE SOUSA

III – Representantes dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- Titular: RIVALDO MARTINS MARIANO
- Suplente: MARIA MARTINS DA SILVA

IV – Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família:
- Titular: BERENICE MESSIAS CARDOSO
- Suplente: IDEILDE CASTRO DE SOUSA

V – Representantes da Associação de Pais e Mestres da escola João



NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
PREFEITO INTERINO

Pereira da Mota:

- Titular: NILTA MARIA RODRIGUES DA SILVA GALVÃO
- Suplente: ALEANDRA RIBEIRO DE SÁ

VI – Representantes da Associação de Pais e Mestres da Escola José Batista Maciel Bastos:

- Titular: FLAVIO BARBOSA DA SILVA
- Suplente: NAYARA RAYSA ALVES PEREIRA

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil/TO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

